

PROJETO DE LEI Nº DE 2002.
(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Dispõe sobre a denominação do novo Prédio da Administração da Faculdade de Direito, no Campus da Universidade Federal do Amazonas, na cidade de Manaus.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - O novo Prédio da Administração da Faculdade de Direito, no Campus da Universidade Federal do Amazonas, na cidade de Manaus, estado do Amazonas, passa a denominar-se *Prédio da Administração da Faculdade de Direito Professor Samuel Benchimol*.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 05 de julho do ano em curso, a Amazônia perdeu um de seus mais ilustres defensores, o Professor Samuel Benchimol, que, além de amazonólogo, como ficou conhecido, também era sociólogo, economista, empresário, advogado e escritor amazonense, publicando estudos que alcançaram patamar internacional. É indiscutível a importância da sua contribuição na defesa da Amazônia.

Samuel Benchimol foi professor catedrático da Faculdade de Direito e por iniciativa da própria Faculdade, o Conselho Universitário concedeu-lhe o título de Professor Emérito da Universidade Federal do Amazonas.

Denominar o novo Prédio da Administração da Faculdade de Direito, no Campus da Universidade Federal do Amazonas, por *Prédio da Administração Professor Samuel Benchimol* significa reconhecer o trabalho e a abnegação deste homem, exemplo de ser humano que dedicou sua vida ao conhecimento, ao trabalho e ao ensino, sonhando com a construção de uma sociedade mais justa.

Por tanto, formulamos esta Proposição visando homenagear aquele que deixou como legado a todos que almejam desta sociedade mais justa, um exemplo de coragem e perseverança.

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 2002.

**Deputada VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/AM**